

**PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI**

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.8*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$275.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			275.000,00	
02	01	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	39	04.122.0002.2002.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	02	02	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA	
	387	12.361.0003.1008.0000	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidade Escolares -	90.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		999 000	Não se aplica	
	436	12.365.0003.2007.0000	Remuneração do Magistério - 70% FUNDEB	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	514	10.301.0037.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs	
	602	10.301.0037.2095.0000	Manutenção do Coofinanciamento Saúde	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 621 00
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		999 000	Não se aplica	
	603	10.301.0037.2095.0000	Manutenção do Coofinanciamento Saúde	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 00
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		999 000	Não se aplica	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

**PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ**

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.8

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
694	08.244.0038.2080.0000		Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	5.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660 00	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	04	SECRETARIA DE OBRAS		
137	15.451.0041.1042.0000		Construção e Recuperação de Praças e Jardins	-115.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700		Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
	999 000		Não se aplica		
02	02	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
334	12.365.0003.1060.0000		Construção de Creches e Unidades de Creche e Ensino Infantil	-140.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 570 00	
	570		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa		
	999 000		Não se aplica		
02	04	02	ASSISTENCIA - OUTROS PROGRAMAS		
750	08.244.0038.1029.0000		Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Artesanal	-15.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 665 00	
	665		Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência		
	999 000		Não se aplica		
02	04	03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN		
769	08.243.0038.2112.0000		Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolec	-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

Anulação (-)**-275.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.8

Joachim Lopes dos Reis Neto

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

349.261.863-49

VINICIUS MIRANDA SANTOS

CONTADOR CRC: 10.676/O

666.532.233-53

PATOS DO PIAUI, 02 de maio de 2022